**DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1º DE JULHO DE 2025**

Concede Comenda Claudino Frâncio a Cooperativa Coopervale.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio a Cooperativa Coopervale.

Art. 2º Em anexo, Curriculum, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3 º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**